

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** ROBSON DISARZ**SUPERINTENDENTE(A):** MARCELO BERNARDI VALERIUS**Solicitação:** 97365/2024**Nº Declaração** 202418665**Válida até:** 29/11/2025

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 32.712.376/0001-15

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EMPREENDIMENTO

NOME: CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE PLANALTINA - GO

ENDEREÇO: ÁREA PUBLICA MUNICIPAL, SETOR LESTE - PLANALTINA DE GOIAS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 025.747.431-56

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCELA NEVES CARVALHO DA ROCHA

ATIVIDADES

PRAÇAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁSIOS ESPORTIVOS E CAMPO DE FUTEBOL (EXCETO COMPLEXOS ESPORTIVOS)

COORDENADAS

-15°27'28.82, -47°35'48.85

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

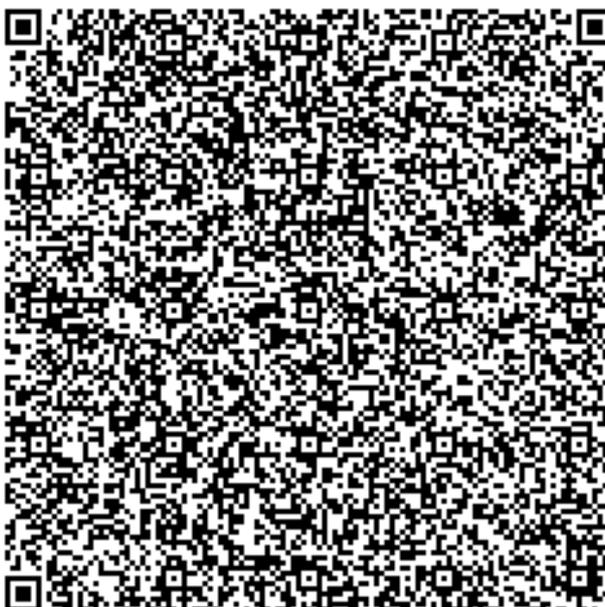
Código de Autenticação: **JSQWSBYPZM9CEBF**

Documento emitido em: **29 de Novembro de 2024 às 17:50:56**

Endereço para validação: **<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=JSQWSBYPZM9CEBF&t=DEC>**



Valide com um
smartphone



INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Dados do empreendedor:

Nome / Razão social:	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	CPF/CNPJ:	32.712.376/0001-15
RG / Inscrição estadual:		Data de nascimento:	06/02/2019
E-mail:	marcela.rocha@goias.gov.br		
Celular:	(62) 9 8552-3832	Telefone:	(62) 3201-6046
Endereço:	Avenida Fued José Sebba, 1170, Jardim Goiás - GOIANIA (GO)		

Dados do empreendimento:

Nome:	CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE PLANALTINA - GO	Descrição:	CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA - GO
Localização:	Imóvel Urbano	Status:	CONCLUÍDO
Chave de acesso:	f21dc7e5-80ee-4d4d-8d0e-390562e2090a		
Endereço:	Área Publica Municipal, Setor Leste - PLANALTINA DE GOIAS (GO)		
Endereço de correspondência:	Avenida Fued José Sebba, 1170, Jardim Goiás - GOIANIA (GO)		
Data cadastro:	09/03/2023 10:36:24		
Possui mais de um município influenciado pelo empreendimento?	NÃO		
O Empreendimento enquadra como grande consumidor de matéria prima florestal?	NÃO		

Município(s) influenciado(s)	Principal?
PLANALTINA DE GOIAS	SIM

E-mail(s) do empreendimento	Tipo
marcela.amb@gmail.com	Sem definição

Localização do empreendimento:

Latitude:	-15°27'28.82	Longitude:	-47°35'48.85
-----------	--------------	------------	--------------

Documentos anexados:

Documento do empreendimento	Arquivo
COMPROVANTE DE CADASTRO CNPJ	 Anexo

Documento de titularidade	Arquivo
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OU ESCRITURA	 Anexo

Solicitações do empreendimento:

Número de solicitação	Data cadastro	Data conclusão	Tipo da solicitação	Status	Ações
97365/2024	29/11/2024 17:50:56	29/11/2024 17:50:56	DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - DI	Declaração de inexigibilidade emitida	
45647/2023	09/03/2023 11:37:43	09/03/2023 11:37:44	DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - DI	Declaração de inexigibilidade emitida	

 Imprimir Voltar